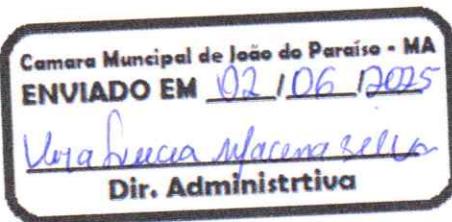




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
GABINETE DO VEREADOR RIVALDO MARINHO

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

INDICAÇÃO N.º 066/2025



Envia Indicação ao Exmo. Sr. Marcos Vinicius,
Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA

O Vereador que a presente subscreve, requer do Poder Público, a seguinte

INDICAÇÃO:

Que seja implantada uma Escola de Tempo Integral no Distrito de Vão do Marco;

Considerando que no Maranhão, o modelo de escola de tempo integral está em expansão, com a rede estadual e municipal aprimorando a oferta. Tendo também o estado aderido ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal, impulsionando a criação de mais unidades de ensino integral e o aumento de matrículas nesse formato: diante deste fato, é importante que o município proporcione meios para implantação deste modo de ensino, com o objetivo de melhorar os índices da Educação em nosso Município.

Certo do pronto atendimento, sirvo-me do espaço para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, 28 de Maio de 2025


Rivaldo Borges Marinho
Vereador